



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 08 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Félix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alfinete broche 000 18mm cx c/100	BACHI	CX	25	5,85	146,25
2	Alfinete para mapa colorido cx c/50und	BACHI	CX	25	4,50	112,50
3	Almofada para carimbo	RADEX	UNID	75	6,74	505,50
4	Apagador p/ quadro branco	RADEX	UNID	150	6,34	951,00
5	Apontador s/ depósito cx c/48 und	MASTERPRINT	CX	50	11,88	594,00
6	Arquivo Morto (plástico)	POLIONDAS	UNID	750	5,93	4.447,50
7	Balão Canudo pct c/50	SÃO ROQUE	PCT	25	9,50	237,50
8	Balão Coração Nº 11 liso c/20	SÃO ROQUE	PCT	5	11,99	59,95
9	Balão Nº 7 cintilante c/51	SÃO ROQUE	PCT	40	9,90	396,00
10	Balão Nº 7 liso c/50	SÃO ROQUE	PCT	250	7,90	1.975,00
11	Balão Nº 9 cintilante c/50	SÃO ROQUE	PCT	100	19,99	1.999,00
12	Barbante de fio de nylon com 20mm de espessura, rolo com 200 metros	SOBERANO	UNID	10	6,50	65,00
13	Bastão de cola quente fino pct c/1kg	NEXEL	PCT	50	54,60	2.730,00
14	Bastão de cola quente grosso pct c/1kg	NEXEL	PCT	50	54,60	2.730,00
15	BATERIA ALCALINA LR41 1,5V	PANASONIC	UIND	25	9,30	232,50
16	Bloco auto adesivo 76x102- 1 bloco amarelo-100fl	COLACRIL	PCT	50	5,40	270,00
17	Bloco auto-adesivo- Amarelo-38x51-100 fls	COLACRIL	PCT	50	5,63	281,50
18	Bloco auto-adesivo- Amarelo-76x76-100 fls	COLACRIL	PCT	50	3,58	179,00
19	Bloco auto-adesivo- Cores-76x102-100fls	COLACRIL	PCT	50	5,75	287,50
20	Bola de Isopor 150mm	FRICALOR	UNID	25	12,90	322,50
21	Bola de Isopor 200mm	FRICALOR	UNID	25	13,50	337,50
22	Bola de Isopor 250mm	FRICALOR	UNID	25	16,80	420,00
23	Borracha ponteira c/100	REDBOR	PCT	25	18,95	473,75
24	Borracha Prima (bicolor) cx c/40 und	REDBOR	CX	25	17,45	436,25
25	Borracha Record (branca) cx c/40 und	REDBOR	CX	25	12,56	314,00
26	Caderno capa dua tam. Universitário 200mmx275mmde 10 matérias c/200 folhas.	FORONI	UNID	250	17,29	4.322,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

27	Caderno capa dua tam. Universitário 200mmx275mmde 12 matérias c/240 folhas.	FORONI	UNID	150	21,11	3.166,50
28	Caderno capa dua tam. Universitário 200mmx275mmde 15 matérias c/300 folhas.	FORONI	UNID	150	21,99	3.298,50
29	Caderno capa dua tam. Universitário 200mmx275mmde 20 matérias c/400 folhas.	FORONI	UNID	150	34,99	5.248,50
30	Caderno capa dura tam. 140mmx202mm brochura 1/4 c/96 fls	FORONI	UNID	750	4,85	3.637,50
31	Caderno capa dura tam. 200mmx275mm brochurão 96 fls	FORONI	UNID	2000	9,37	18.740,00
32	CADERNO DE DESENHO C/ESPIRAL TAM. 275MMX200MM C/96 FLS.	FORONI	UNID	750	9,37	7.027,50
33	Caixa p/correspondência tripla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.	MAXCRIL	UNID	25	67,43	1.685,75
34	Calculadora manual 12 dígit.	MAXPRINT	UNID	100	16,49	1.649,00
35	Caneta Esferiográfica ponta 1.0mm cx c/50	COMPACTOR	CX	150	29,00	4.350,00
36	Caneta Esferiográfica ponta fina 0.7mm cx c/50	COMPACTOR	CX	150	36,99	5.548,50
37	Capa de encadernação A4 pct c/100 und	NEXEL	PCT	150	47,99	7.198,50
38	Cartolina 120g pct c/100 folhas	ANIN	PCT	25	149,10	3.727,50
39	Cartolina 180g pct c/100 folhas	ANIN	PCT	50	209,93	10.496,50
40	Cartolina collar Set pct c/20 fls	BAAG	PCT	50	18,00	900,00
41	Cartolina Comum pct c/100 folhas	ANIN	PCT	150	77,90	11.685,00
42	Cartolina Guache pct c/20 fls	BAAG	PCT	50	27,00	1.350,00
43	Clipe 2/0 cx c/100 und	BACHI	CX	150	2,00	300,00
44	Clipe 4/0 cx c/50 und	BACHI	CX	75	2,00	150,00
45	Clipe 6/0 cx c/50 und	BACHI	CX	75	2,00	150,00
46	Clipe 8/0 cx c/25 und	BACHI	CX	75	2,60	195,00
47	Cola adesiva instatane Rendbond 20g	RENDICOLA	UIND	75	2,60	195,00
48	Cola bastão 21g	RADEX	UNID	75	2,89	216,75
49	Cola Branca 1kg	KOALA	UNID	150	17,99	2.698,50
50	Cola Branca 500g	KOALA	UNID	150	6,99	1.048,50
51	Cola Branca 90g	KOALA	UNID	1250	1,99	2.487,50
52	Cola colorida c/glitter cx c/6 cores	KOALA	CX	250	14,50	3.625,00
53	Cola colorida cx c/6 cores	KOALA	CX	250	8,00	2.000,00
54	Cola de Isopor 900g	KOALA	UNID	100	41,18	4.118,00
55	Cola de Isopor 90g	KOALA	UNID	100	3,60	360,00
56	Cola de silicone 60g	RENDICOLA	UNID	150	6,15	922,50
57	Cola dimensional Brilhante , auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	ACRILEX	UNID	150	4,76	714,00
58	Cola dimensional com glitter, auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	ACRILEX	UNID	150	9,45	1.417,50
59	Contra capa plástica A4 pct c/100	NEXEL	PCT	25	59,70	1.492,50
60	Corretivo fita 6m, dim.7,75cmx2,5cm (diâm.) e 15G.	MAXPRINT	UIND	75	3,00	225,00
61	Corretivo liq. 18ml	ECOLE	UNID	250	1,50	375,00
62	Cracha com Presilha, horizontal, multicolor, C-7 70x100.	ACP	CX	10	110,00	1.100,00
63	Envelope BRANCO 229X324 pacote c/100	FORONI	PCT	50	40,00	2.000,00
64	Envelope Carta 114x162mm cx c/100 und- Cores	FORONI	CX	10	48,00	480,00
65	Envelope Convite 162x229mm cx c/100 und- Cores	FORONI	CX	10	65,60	656,00
66	Envelope KRAFT OURO 176X250 CX/100	FORONI	CX	25	35,00	875,00
67	Envelope KRAFT OURO 200X280 CX/100	FORONI	CX	25	38,00	950,00
68	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100	FORONI	CX	50	45,00	2.250,00
69	Envelope Ofício 114x229mm cx c/100 und	FORONI	CX	25	18,75	468,75
70	Envelope Ofício 114x229mm cx c/100 und- Cores	FORONI	CX	5	66,40	332,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

71	Estilete grande	MASTERPRINT	UNID	150	1,50	225,00
72	Etiqueta formato A4 pct c/100 folhas	COLACRIL	PCT	50	52,56	2.628,00
74	EVA c/gliter 40x48 PCT C/5 FLS	BIATEX	PCT	500	16,00	8.000,00
75	Eva estampado 40x48 pacote com 5 folhas	BIATEX	PCT	150	23,80	3.570,00
76	EVA liso 40x48 pct c/10 folhas	BIATEX	PCT	750	15,00	11.250,00
77	Extrator de grampo	BAZZE	UNID	50	2,14	107,00
78	Fita adesiva 12x30 transparente.	ADELBRAS	UNID	150	0,98	147,00
79	Fita adesiva crepe 18x50– und	ADELBRAS	UNID	150	3,83	574,50
80	Fita adesiva crepe 48x50– und	ADELBRAS	UNID	150	9,79	1.468,50
81	Fita adesiva dupla face 18x30– und	ADELBRAS	UNID	250	5,78	1.445,00
82	Fita adesiva dupla face 24x30–und	ADELBRAS	UNID	250	10,80	2.700,00
83	Fita de cetim 0,7cm x 10m	CROMUS	UNID	50	3,12	156,00
84	Fita de cetim 1,0cm x 10m	CROMUS	UNID	50	4,24	212,00
85	Fita de cetim 2,3cm x 10m	CROMUS	UNID	50	7,99	399,50
86	Fita plástica decorativa 15mmx50m.	EM FESTA	UNID	75	5,42	406,50
87	Fita plástica decorativa 20mmx50m.	EM FESTA	UNID	75	7,16	537,00
88	Fita plástica decorativa 30mmx50m.	EM FESTA	UNID	75	7,16	537,00
89	Fitilho em novelo N°5 100% polietileno natural 0,466kg	SOBERANO	UNID	15	16,90	253,50
90	Fitilho rolo c/5mmx50m, cores a definir no pedido.	EM FESTA	UNID	100	1,88	188,00
91	Giz de cera estaca cx c/12 und	KOALA	CX	25	11,63	290,75
92	Giz de cera grosso c/07 cores	KOALA	CX	100	9,28	928,00
93	Gizão de cera cx c/12 cores	KOALA	CX	1250	3,90	4.875,00
94	Grampeador Alicata p/25 folhas.	BAZZE	UNID	50	44,47	2.223,50
95	Grampeador de mesa p/ 100 fls	BAZZE	UNID	10	96,67	966,70
96	Grampeador de mesa p/25 fls	BAZZE	UNID	100	19,90	1.990,00
97	Grampeador Tapeceiro	BAZZE	UNID	75	42,30	3.172,50
98	Grampo 23/13 c/1000	BRW	CX	25	8,70	217,50
99	Grampo 26/6 c/5000	BRW	CX	250	6,68	1.670,00
100	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. c/50 und)– Plástico	DELLO	PCT	100	12,40	1.240,00
101	Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)	DELLO	PCT	100	18,68	1.868,00
102	Guilhotina manual A4 para 15 folhas ou superior	MEMMO	UNID	1	307,00	307,00
103	Lápis de Cor de Madeira cx c/12 cores	ECOLE	CX	1250	2,79	3.487,50
104	Lapis de madeira preto cx c/144 und	ECOLE	CX	40	36,00	1.440,00
105	Liga elástica pacote com (500g).	REDBOR	PCT	25	14,93	373,25
106	Linha de lã 40g c/80m, cores a definir no pedido.	CLEA	UNID	25	6,99	174,75
107	Líquido Spray (limpador p/quadro branco) 60ml c/flanela	RADEX	UNID	25	13,44	336,00
108	Livro de Ata 100 fls	BAAG	UNID	100	12,68	1.268,00
109	Livro de contos infantis	BAAG	UNID	250	4,70	1.175,00
110	Livro de ponto 04 ass. 100 fls	BAAG	UNID	100	19,20	1.920,00
111	Livro de protocolo c/100 fls	BAAG	UNID	100	10,75	1.075,00
112	Marca texto cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	50	11,63	581,50
113	Massa de modelar cx c/12 cores	KOALA	CX	1250	4,59	5.737,50
115	Mouse Usb Optico 800 Dpi ou superior	RADEX	UNID	25	15,20	380,00
116	Palito p/picolé pct c/100 und	MAXPRINT	PCT	50	1,30	65,00
117	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 120g/m2 (40kg)	THÓ	PCT	50	8,25	412,50
118	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 180g/m2 (60kg)	JANDAINHA	PCT	150	12,38	1.857,00
119	Papel A4 cx c/10 resmas	JANDAINHA	CX	25	237,50	5.937,50
120	Papel A4 ofício colorido, caixa com 25 pct c/100 fls cada	CHA,EX	CX	25	172,50	4.312,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

121	Papel caborno azul, monofásico cx c/100 folhas	REPORT	CX	25	31,28	782,00
122	Papel camurça pct c/25 fls	RADEX	CX	100	27,19	2.719,00
123	Papel celofane 70x85cm c/50 fls – Cores	ARTFLOC	PCT	100	51,74	5.174,00
124	Papel com textura A4 180g pct c/50fls	CROMUS	PCT	75	18,38	1.378,50
125	Papel Crepom pacote c/10 unidades.	BAAG	PCT	100	8,00	800,00
126	Papel fotográfico 180g A4 c/50fls	ARTFLOC	PCT	50	18,68	934,00
127	Papel fotográfico auto adesivo 130g A4 c/50fls	BAAG	PCT	40	30,90	1.236,00
128	Papel madeira c/100 folhas	BAAG	PCT	25	81,53	2.038,25
129	Pasta Az larga cx c/20 und.	ANIN	CX	75	302,40	22.680,00
130	Pasta Grampo Trilho Plástica	FRAMA	UNID	500	2,10	1.050,00
131	Pasta plástica c/aba e elástico ofício s/dorso	POLIBRAS	UNID	750	2,40	1.800,00
132	Pasta plástica c/dorso 17mm	POLIBRAS	UNID	150	3,90	585,00
133	Pasta plástica c/dorso 30mm	POLIBRAS	UNID	500	4,43	2.215,00
134	Pasta plástica c/dorso 40mm	POLIBRAS	UNID	750	4,73	3.547,50
135	Pasta plástica c/dorso 55mm	POLIBRAS	UNID	50	5,18	259,00
136	Pasta plástica canaleta A4 pct c/10	POLIBRAS	PCT	25	2,80	70,00
137	Pasta plástica Catálogo A4 c/100 envelopes	POLIBRAS	UNID	100	30,98	3.098,00
138	Pasta plástica L A4	POLIBRAS	UNID	250	1,20	300,00
139	Pasta plástica sanfonada A4 c/12 divisorias	POLIBRAS	UNID	100	20,12	2.012,00
140	Pasta plástica sanfonada A4 c/31 divisorias	POLIBRAS	UNID	100	42,64	4.264,00
141	Pasta Suspensa marmorizada cx c/50 und	DELLO	CX	50	2,04	102,00
142	Pasta Suspensa plástica	POLIBRAS	UNID	150	3,50	525,00
143	Pen drive 16GB	MAXPRINT	UNID	15	26,18	392,70
144	Perfurador até 40/45 fls	MAXPRINT	UNID	15	65,93	988,95
145	Perfurador até 60fls	MAXPRINT	UNID	15	131,25	1.968,75
146	Perfurador p/150 fls, profissional	MAPED	UNID	1	1.132,00	1.132,00
147	Perfuradora p/encadernação A4 20 vias	MEMMO	UNID	1	943,60	943,60
148	Pilha alcalina AA 1,5V, caixa com 15 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell	PANASONIC	CX	15	57,60	864,00
149	Pilha alcalina AAA 1,5V, caixa com 10 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell	PANASONIC	CX	15	55,13	826,95
150	Pincel chato para tecido C 520 pacote c/12 und tam. (n° 00, n°02, n°04, n° 06, n°08, n°10, n°12, n°14, n°16, n°18, n°20, n°22, n° 24)	CASTELO	PCT	100	40,80	4.080,00
151	Pincel escolar C 510 pacote c/12 und tam. (n° 00, n°02, n°04, n° 06, n°08, n°10, n°12, n°14, n°16, n°18, n°20, n°22, n° 24)	CASTELO	PCT	100	39,60	3.960,00
152	Pincel escolar C 511 pacote c/12 und tam. (n° 00, n°02, n°04, n° 06, n°08, n°10, n°12, n°14, n°16, n°18, n°20, n°22, n° 24)	CASTELO	PCT	100	25,80	2.580,00
153	Pincel Marcador p/CD , DVD, retroprojeto – Multiuso cx c/12 und	RADEX	PCT	15	40,50	607,50
154	Pincel marcador permanente cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	50	24,32	1.216,00
155	Pincel p/quadro branco cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	100	27,84	2.784,00
156	Pistola de Cola Quente PROFISSIONAL 110–240V; 50/60Hz; 16W–16W; Com botão liga/desliga. Compatível com bastões de 11/11,5mm, com CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	BRW	CX	40	24,00	960,00
157	Pistola de Cola Quente PROFISSIONAL 110–240V; 50/60Hz; 16W–16W; Com botão liga/desliga. Compatível com bastões de 7/7,5mm. CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	BRW	UNID	40	21,00	840,00
158	Placa de isopor 50x70 cm, 10mm, pacote com 25 unidades	FRICALOR	UNID	5	89,60	448,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

159	Placa de isopor 50x70 cm, 20mm, Pacote com 14 unidades	FRICALOR	PCT	5	89,60	448,00
160	Placa de isopor 50x70 cm, 25mm, pacote com 10 unidades	FRICALOR	PCT	5	89,60	448,00
161	Placa de isopor 50x70 cm, 30mm, pacote com 8 unidades	FRICALOR	PCT	5	89,60	448,00
162	Placa de isopor 50x70 cm, 40mm, pacote com 6 unidades	FRICALOR	PCT	5	89,60	448,00
163	Placa de isopor 50x70 cm, 50mm, pacote com 5 unidades	FRICALOR	PCT	5	89,60	448,00
164	Plastificadora PLM 23	NEXEL	UNID	2	1.058,40	2.116,80
165	Porta Canetas c/3 divisórias	DELLO	UNID	50	11,99	599,50
166	Prancheta ofício acrílico	DELLO	UNID	50	16,35	817,50
167	Prendedores de papel 25mm cx c/12	BAZZE	CX	10	9,68	96,80
168	Prendedores de papel 32mm cx c/12	BAZZE	CX	10	12,68	126,80
169	Prendedores de papel 41mm cx c/12	BAZZE	CX	10	17,93	179,30
170	Prendedores de papel 51mm cx c/12	BAZZE	CX	10	22,43	224,30
171	Quadro aviso Alumínio feltro VD 0,90x0,60	ARTLOUSA	CX	15	112,50	1.687,50
172	Quadro branco em alumínio 1,20x1,50	ARTLOUSA	UNID	10	217,50	2.175,00
173	Quadro branco em alumínio 2,00x1,20	ARTLOUSA	UNID	10	265,50	2.655,00
174	Quadro branco em alumínio 2,50x1,20	ARTLOUSA	UNID	10	344,40	3.444,00
175	Quadro branco em alumínio 3,00x1,20	ARTLOUSA	UNID	10	387,74	3.877,40
176	Régua transparente 30cm	WALEU	UNID	1250	0,85	1.062,50
177	Relógio de parede 24 cm redondo.	BRW	UNID	50	29,90	1.495,00
178	Spray Color 350ml	RADEX	UNID	25	17,44	436,00
179	Tabuada	FORONI	UNID	400	0,89	356,00
180	Tatame 1x1 EVA 20mm	BIATEX	UNID	25	71,20	1.780,00
181	Teclado USB 2.0, padrão ABNT2.	MAXPRINT	UNID	25	31,15	778,75
182	Tela p/pintura 20x30	BLASS	UNID	25	9,68	242,00
183	Tela p/pintura 30x30	BLASS	UNID	25	12,20	305,00
184	Têmpera guache c/250ml	RADEX	UNID	150	6,08	912,00
185	Têmpera guache cx c/06 cores pote c/15ml	RADEX	CX	1250	4,20	5.250,00
186	Tesoura aço inox –21cm	MASTERPRINT	UNID	100	8,70	870,00
187	Tesoura escolar cabo colorida 13cm.	MASTERPRINT	UNID	1250	1,74	2.175,00
188	Tinta p/carimbo 40ml	RADEX	UNID	100	3,30	330,00
189	Tinta p/tecido c/37ml	ACRILEX	UNID	250	4,20	1.050,00
190	Tinta para marcador de quadro branco 500ml	RADEX	UNID	50	88,20	4.410,00
191	Tinta Refil p/impressora Epson 100ml	MASTERPRINT	UNID	100	7,99	799,00
192	TNT rolo c/50 metros	SANTA FÉ	ROLO	50	85,60	4.280,00
					TOTAL	360.357,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 22.526.394/0001-59.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192.

Valor: R\$ 360.357,25.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 08 de Maio de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº084 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 08 de maio de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº470 /2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR a Senhora (o) **ALYNE LOPES BEZERRA**, matrícula **2279967**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 08 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 08 de maio de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional